ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 106/92 Data 09 / 10 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/92

PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE" RUA ÂNGELO JOSÉ TONIN".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 10 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.10.1992

PROTOCOLO: 09.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.10.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 19.10.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Erechim, 24 de setembro de 1992.

À

Mesa diretora dos trabalhos legislativos

Nesta

A vereadora que este subscreve, amparada regimentalmente, vem a presença de V. Excias apresentar o presente PROJETO DE LEI, que versa em prolongamento do trecho com denominação de Rua Angelo José Tonin e requerer a devida tramitação regimental.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Folha 6/92 Data 09/10/1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19/10/1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09/10/1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/92

PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE RUA ANGELO JOSÉ TONIN.

Art. 1º - A denominação de artéria de Rua Angelo José Tonin, dada pela Lei nº 2051 de 28 de Outubro de 1987, fica prolongada no trecho entre a Rua 20 de Setembro até a sanga existente, direção Leste-Oeste.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 24 de Setembro de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Fls. 003

LEI Nº 2051, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ANGELO JOSÉ TONIN.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANGELO JOSÉ TONIN a uma artéria de Erechim-RS.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior situa-se nas Chácaras nºs. 63, 12 e 14 do Polígono 21 de Abril, direção Leste-Oeste, ligando a Rua Joaquim de Moura Faitão e a sanga existente.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANGELO JOSE TONIN - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 28 DE OUTUBRO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

CONFRONTAÇÕES PARA PROLONGAR O TRECHO
COM DENOMINAÇÃO DE AV. SALGADO FILHO

A Artéria localiza-se na chácara nº 11 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Porto Alegre até a Rua 20 de Setembro, Direção Leste-Oeste.

CONFRONTAÇÕES PARA PROLONGAR O TRECHO
COM DENOMINAÇÃO DE RUA ANGELO JOSÉ TONIN

A Artéria localiza-se nas chácaras nº 11 e 13 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua 20 de Setembro até a Sanga existente, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 15 de setembro de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 106/92

OR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

RIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/92

TA: PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE" RUA ÂNGELO JOSÉ TONIN";-

RELATOR: Ver. PAULO ROBERTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Examinando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, haja visto de que a matéria está devidamente amparada na Legislação Vigente.

Encaminho Encaminho o presente PARECER aos demais componentes da COMISSÃO, e após ao Plenário para tramitação/final.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 1.992

PAULO ROBERTO FARINA
Vereador - Relator

PANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 15 / 10 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 / 10 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

125/92 - CM

Erechim, Rs 21 de Outubro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 19 de Outubro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/92 - Autoria Vereador WALDEMAR HELTOR DORNFELD -
Denomina artéria em nossa cidade de "WADISLAU PRICHUA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/92 - Autoria Vereador WALDEMAR HELTOR DORNFELD =
Denomina artéria em nossa cidade de "ALCIDES CASAGRANDE".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/92 - Autoria Vereador IVO / NAZZARI. -
Denomina artéria em nossa cidade de "ABEL ONETTA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE "AV. SALGADO FILHO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/92 - Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA -
PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE "RUA ÂNGELO JOSÉ TONIN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2473, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

"PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE RUA ANGELO JOSÉ TONIN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - A denominação de artéria de "RUA ANGELO JOSÉ TONIN", dada pela Lei No 2051 de 28 de Outubro de 1987, fica prolongada no trecho entre a Rua 20 de Setembro até a Sanga existente, direção Leste-Oeste.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE OUTUBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração